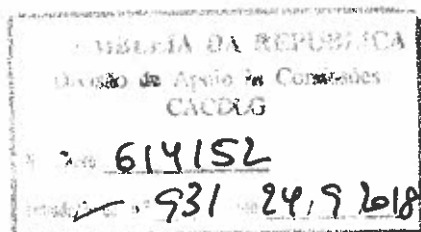


Na reunião de 26.09.2018, o requerimento foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEU.

Exmo. Senhor Presidente

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias

Deputado Pedro Bacelar de Vasconcelos



Artigo 9 25-09-2018

REQUERIMENTO

Os fenómenos de racismo em Portugal, conforme constatado em factos que sucessivamente ocorrem em dimensões diferentes da sociedade portuguesa, continuam a merecer tratamento e especial atenção pela Assembleia da República, por respeito aos valores humanistas universais que nos regem e à nossa Constituição, que no artigo 13.º n.º 2 consagra expressamente a proibição de qualquer forma de discriminação racial.

Na presente legislatura, foi aprovado um novo regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, pela Lei n.º 93/2017, de 03 de agosto, que representa uma importante e incontornável marca legislativa.

Também a Subcomissão de Igualdade viu a sua designação ser alterada, acrescentando-se a referência à «*não discriminação*», valorizando mais esta realidade essencial no quadro das competências da Comissão que trata dos Direitos, Liberdades e Garantias.

No dia 26 de abril, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a consagração do dia 21 março como Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Agora que se está a entrar na quarta sessão legislativa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, pode ainda, na presente legislatura, continuar e aprofundar este valioso trabalho, criando um específico espaço de análise, diagnóstico e reflexão, sobre a evolução do fenómeno do racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal.

Neste sentido, as Deputadas e Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem, nos termos regimentais aplicáveis, que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no âmbito da Subcomissão da Igualdade e Não Discriminação, inclua no respetivo plano de atividades, um conjunto de audições, audiências e visitas, sobre a temática do racismo, xenofobia e discriminação étnico-racial em Portugal, em relação à qual deverá ser designado um relator/a para elaboração de relatório a apresentar no final da sessão legislativa ora iniciada.

Palácio de São Bento, 24 de setembro de 2018

Os Deputados,

Susana Amador – Catarina Marcelino – Isabel Moreira